



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ; 45.135.944/0001-04 -

PARTICIPE CURTA AME
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CLARA D'OESTE - SP

ADM: 2017-2020

pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

DECRETO Nº. 1524/2017 de 23 de junho de 2017.

WAIR JACINTO ZAPEÃO, Prefeito Municipal de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da (U.F.M.), Unidade Fiscal do Município em R\$ 119,69 (cento e dezenove reais e o sessenta e nove centavos), conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor IBGE, conforme disposto na Lei Complementar nº. 1196/2014, em seu artigo 290 e § 1º.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara d' Oeste, 23 de junho de 2017.

WAIR JACINTO ZAPEÃO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

Diretor do Depto. de Administração